



EDITAL 001/2017-PMF

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo, Edital nº 001/2017-PMF, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a **Prova Prática**, segunda etapa do Concurso Público para os cargos de **Operador de Máquinas – Retroescavadeira, Operador de Máquinas – Motoniveladora, Operador de Máquinas – Trator de esteira e Operador de Trator de pneu**, nos seguintes termos:

1. De acordo com o subitem 6.2 do Edital 001/2017-PMF, ficam convocados os candidatos aprovados na prova escrita e classificados de acordo com o referido edital, cuja relação consta em anexo, para a Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório.
2. A Prova Prática será aplicada, na data, locais e horários a seguir indicados. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, chegar ao local no período compreendido entre os horários de abertura e fechamento do local de avaliação. Os candidatos que chegarem após o horário de fechamento do local serão considerados atrasados e desclassificados na forma do subitem 6.5 do edital.

Cargos	OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE ESTEIRA e OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	
Data:	23 de JULHO de 2017 (Domingo)	
Local:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA (Central de Obras) Rua Adalberto S. Burda, s/nº Bairro São José FAIBURGO-SC	
CRONOGRAMA		
Abertura do local de avaliação – entrada dos candidatos		08h
Fechamento do local de avaliação – proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário		08h15min
Início das provas		08h30min



3. Será desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar a documentação exigida, bem como deixar de obedecer a qualquer das normas da prova prática.
4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, o local e o horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
5. Os candidatos deverão comparecer ao local e nos horários determinados:
 - a) Munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação) e quando assim exigir o cargo, a habilitação determinada no edital para dirigir o veículo e ou equipamento com o qual farão a prova prática, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos.
 - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
6. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
7. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE. A FEPESE guardará o material não permitido por pura liberalidade, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da prova prática implicará na desclassificação do candidato.
8. Os candidatos, ao comparecer à prova prática, declaram gozar de perfeita saúde, que estão aptos a realizar as tarefas que lhe forem determinadas e, quando se aplicar, que não fazem uso de qualquer substância que possa interferir na sua habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.



9. A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste edital.
10. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza. O participante poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
11. As máquinas e equipamentos que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Fraiburgo, no estado em que se encontrarem.
12. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
13. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
14. Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas o edital, do que não poderá arguir posteriormente.
15. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
16. Os candidatos serão conduzidos ao local de aplicação da prova onde sortearão uma Folha Tarefa contendo a tarefa específica que deverão realizar, tempo de duração e outras informações pertinentes, entre elas o veículo ou máquina – quando for o caso - que deverão conduzir. O veículo e ou Máquina e ou Equipamento indicado na Folha de Tarefa não poderá ser substituído, salvo por determinação do Avaliador ou Coordenador da Prova no caso de falha, não causada pelo candidato, que impeça o seu funcionamento.
17. O concorrente será acompanhado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho do candidato, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o equipamento, segurança ou procedimentos com o objetivo de verificar os conhecimentos do



candidato. O avaliador atribuirá pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará nota de 0,00 a 10,00 na Prova Prática.

18. Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, ou por determinação do avaliador, o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
19. Em função das disponibilidades de instalações, materiais e equipamentos, a Comissão Organizadora poderá aplicar tarefas iguais para todos os candidatos.
23. **Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso, especialmente o item 6, para se inteirar da descrição e dos procedimentos das Provas Práticas a que serão submetidos, assim como dos critérios de avaliação que serão utilizados, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na prova.**

Florianópolis, 17 de julho 2017.

ANEXO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Operador de Máquinas - Retroescavadeira		
INSC	NOME	CLASS
2678	CIDINEI MARCONDES	1
1412	LUIZ ARTUR DOS SANTOS	2
2877	GILSON BEAL	3
3355	JONIEL MORAIS SILVA	4
1908	ALDO PEPPE	5
2150	ADELAR FERREIRA DO VALE	6
1348	RUBINHO GUGIEL MULLER	7
1878	GERSO MOTTER	8
1384	SILVIO MARCIO NEJA	9
2736	CLAUDEMIR TAUFER	10



Operador de Máquinas – Motoniveladora		
INSC	NOME	CLASS
2073	CESAR AUGUSTO SOUZA	1
3423	JEAN PAULO DE OLIVEIRA	2
1446	FABIO GREGORIO VENANCIO	3
3446	EVERALDO ALVES FERREIRA	4

Operador de Máquinas – Trator de esteira		
INSC	NOME	CLASS
3457	HERIBERTO RALDI GATTI	1
3225	DEIVIT LUIZ CORREA	2
1472	OLANDIR BEATRIZ DOS SANTOS	3
1225	RUBIN MULLER	4
2512	ROBSON DE SOUZA FERREIRA	5
1694	FERNANDO BESOLD	6

Operador de Trator de pneu		
INSC	NOME	CLASS
3339	RIVELINO JESUS DOS PASSOS	1
1614	ILDO ANTONIO COUTO	2
2856	PAULO EDSON ANTUNES	3
1030	CLEVERSON DE MATOS	4
405	ANTONIO GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	5
2065	WILLIAN LENZ TEODORO	6
2378	ENEDINO GONCALVES VALTER	7
1179	MICHAEL ANTONIO MATIAS	8
2851	EDEMILSON FERNANDO PEREIRA	9
3379	JOSE VALDIR SATURNINO DE MORAES	10